



TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS

COMARCA DE BAURU - ESTADO DE S. PAULO

DEMADES MÁRIO CASTRO

Tabelião

ESCRITURAS - PROCURAÇÕES - FIRMAS - AUTENTICAÇÕES - PROTESTOS

OFÍCIO N. 033/2005

Doc.
001030

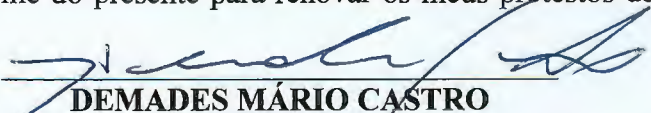
Bauru, 23 de setembro de 2005.

OFÍCIO N. 176/05 (SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - FÓRUM DA COMARCA DE BAURU - SP.

EXCELENTÍSSIMO SENADOR:

Pelo presente, tendo em vista ao Ofício Circular n. 2147/AP/DEGE 2.2 (Prot. CG. 36.527/2005 - Corregedoria Geral da Justiça) e, em atenção a determinação do Excelentíssimo Juiz de Direito Corregedor Permanente deste 3.º Tabelião de Notas de Bauru/SP, Dr. Mauro Ruiz Daró, cumpre-me informar a Vossa Excelência que, após buscas realizadas nestas notas, se verificou a não existência de aquisições/alienações/onações de propriedade imobiliária, bem como instrumentos procuratórios das pessoas físicas e jurídicas inclusas na lista de investigação dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (Ofício n. 0403/2005 - CPMI - CORREIOS - Subsecretaria de apoio às comissões especiais e parlamentares de inquérito).

Sem mais, valho-me do presente para renovar os meus protestos de elevada estima e especial apreço.


DEMADES MÁRIO CASTRO
TABELIÃO

3.º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE
LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
FONES/FAX (14) 3224-3188 - 3224-2266
DEMADES MÁRIO CASTRO
TABELIÃO
Praça Rodrigues de Abreu, n. 4-28

EXMO. SR.

SENADOR DELCIDIO AMARAL

PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 13.

C.E.P. 70165-900

CIDADE: BRASÍLIA - DF

